

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026
Processo Administrativo nº 4806/2026

ESCLARECIMENTOS

Dúvida: Embora o edital relacione os equipamentos que deverão ser fornecidos em regime de comodato, gostaríamos de confirmar se, ao término da vigência do contrato, esses equipamentos deverão ser devolvidos à empresa contratada.

Resposta: Os equipamentos necessários à execução do objeto serão fornecidos pela Contratada em regime de comodato, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, permanecendo de propriedade da Contratada durante toda a vigência do contrato.

Encerrada a vigência contratual, por qualquer motivo, e inexistindo instrumento contratual que assegure a continuidade da utilização dos equipamentos, a Contratante deverá disponibilizá-los para devolução, no estado em que se encontrem, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular e da depreciação normal.

Caberá à Contratada promover, às suas expensas, a desinstalação, a retirada, o transporte e o recebimento dos equipamentos fornecidos em comodato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de encerramento do contrato ou da notificação formal da Contratante, sem qualquer ônus para esta, observadas as normas de segurança e as condições técnicas aplicáveis.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro